



PORTARIA Nº 1908/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, pela Lei n. 3.236, de 2 de junho de 2025, e tendo em vista o conteúdo do **Processo 0062.0390.5016.0003/2025**;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Avaliação de Gratificação e Titulação (COTIG), designada pela Portaria n. 1330/2024-SEAD, alterada pela Portaria 1420/2025 – SEAD, bem como art. 12, §4º da Lei 3.236/2025, e da Portaria 1459/2025 – SEAD

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal (por titulação) para a Classe “C” a servidora Brenda Rocha Guimarães, ocupante do cargo de Analista ambiental, matrícula n. 0105927-0-01, Grupo de Meio Ambiente, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, em razão da conclusão do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de Mestrado em Agronomia com área de concentração em solos e plantas, com efeitos financeiros a contar de 18 de julho de 2025, em decorrência do cumprimento dos requisitos legais descritos no art. 12, §§ 4º ao 10º da Lei n. 3.236, de 2 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de agosto de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 573262755. Cód. CRC: 0721253
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 19/08/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

